O LEGISLATIVO

ÓRGÃO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO DE UBERLÂNDIA | MG

ANO XIV NO.1982, SEXTA-FEIRA, 20 DE MAIO DE 2016 | EDIÇÃO DE HOJE - 01 PÁGINA



PORTARIAS

//

PORTARIA 189/16 DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DA LICENÇA MATERNIDADE ESTABELECIDA NA LEI COMPLEMENTAR N° 516, DE 28 DE SETEMBRO DE 2010.

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1° - Conceder prorrogação da licença-maternidade por 60 (sessenta) dias, com início no dia 28/08/2016 e término no dia 26/10/2016, à servidora PRISCILA ROSA AZEVEDO, Matrícula 10063.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Câmara Municipal, 18 de maio de 2016.

ALEXANDRE NOGUEIRA DA COSTA Presidente

INFORMAÇÕES 3239-1152

ESCOLA@CAMARAUBERLANDIA.MG.GOV.BR



PARTICIPE DAS NOSSAS

LICITAÇÕES

CONSULTE OS EDITAIS

WWW.CAMARAUBERLANDIA.MG.GOV.BR

OU FAÇA CONTATO

(34) 3239-1137 / 3239-1196



ACOMPANHE AS SESSÕES DA Câmara Municipal de Uberlândia

NOS 10 PRIMEIROS DIAS ÚTEIS DO MÉS A PARTIR DAS 9HOO

EM JUNHO NOS DIAS 1, 2, 3, 6, 7, 8, 9, 10, 13, 14

EM HDTV CANAL 45.3

PELA INTERNET

WWW.CAMARAUBERLANDIA.MG.GOV.BR

ou ao vivo diretamente no Plenário Homero Santos Av. Ubiratan Honório de Castro S/N

O LEGISLATIVO ANO XIV Nº 1982, SEXTA-FEIRA, 20 DE MAIO DE 2016 | EDIÇÃO DE HOJE 01 PÁGINA - ÓRGÃO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA/MG CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 8485 DE 24/11/2003. AV. JOÃO NAVES DE ÁVILA, 1617 | 38408-414 | (34) 3239-1130 - EDITADO E PRODUZIDO PELA DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO/SEÇÃO DE JORNALISMO COM BASE NA DOCUMENTAÇÃO DISPONIBILIZADA PELOS DEPARTAMENTOS. DIRETOR DE COMUNICAÇÃO: ADEMIR REIS (MG04854JP) CHEFE DE JORNALISMO: EMILIZA DIDIER MG09963JP (INTERINA ENTRE 01 E 20 DE MAIO NAS FÉRIAS DO TITULAR: PEDRO JORGE DOS REIS MG07436JP); JORNALISTA RESPONSÁVEL: EITHEL LOBIANCO JR. 3484 MTE/SJPMG; EDITORAÇÃO ELETRÔNICA: SEÇÃO DE JORNALISMO. PUBLICIZADO NO SITE DA CÂMARA: WWW.CAMARAUBERLANDIA.MG.GOV.BR DISPONIBILIZADO NA REDE INTERNA PARA DEPARTAMENTOS E GABINETES DOS VEREADORES. EDIÇÕES ANTERIORES SOLICITE PELO E-MAIL: IMPRENSA@CAMARAUBERLANDIA.MG.GOV.BR